

DECRETO Nº 192/2023
De 18 de dezembro de 2023

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA - CMC, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, III e VII e art.
90 da Lei Orgânica Municipal, Lei
Municipal nº 2.110/2022, Decreto
Municipal nº 089/2023, e demais
disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Bruno Horst Junior, para compor o **Conselho Municipal de Cultura - CMC**, do Município de Águas de Chapecó, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.110, de 18 de outubro de 2022, em substituição de Aline Dezordi Casarin, na qualidade de representante suplente da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º As funções exercidas pelos membros do **CMC**, são serviços considerados de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º O mandato do conselheiro ora nomeado, findar-se-á no mesmo prazo estabelecido pelo art. 2º do Decreto nº 089, de 28 de junho de 2023.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 18 de dezembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se